



INDICAÇÃO

Considerando as inúmeras manifestações e relatos recebidos da comunidade residente na Vila Santa Fé, especificamente sobre o campo localizado entre as Ruas São Francisco de Assis e Santa Inês, que abrangem denúncias de moradores preocupados com a situação atual do local;

Considerando o flagrante estado de abandono e a carência de manutenção no referido campo, caracterizado pelo mato alto e pela significativa acumulação de resíduos e lixo, o que gera grande desconforto e preocupação para os cidadãos que residem nas proximidades e utilizam o entorno;

Considerando o elevado risco à saúde pública que a situação apresenta, uma vez que o acúmulo de mato e lixo cria um ambiente propício para a proliferação de vetores de doenças, roedores, insetos e outros animais peçonhentos, colocando em perigo a saúde e o bem-estar de crianças, idosos e toda a população local;

Considerando a importância de garantir um ambiente urbano limpo, seguro e saudável para todos os munícipes, que favoreça a qualidade de vida, a promoção da saúde pública e a convivência harmoniosa entre os vizinhos, em consonância com os princípios de uma administração municipal eficiente e atenta às necessidades de sua população;

Considerando que o acesso a um ambiente urbano de qualidade é um direito fundamental da população, sendo dever da Administração Municipal prover as condições adequadas para a manutenção e zeladoria de seus espaços públicos, assegurando a infraestrutura e os serviços necessários para tal fim, incluindo a limpeza e desobstrução de terrenos que possam se tornar focos de insalubridade e insegurança;

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito, pelos meios regimentais e com a urgência que o tema exige, verificar a possibilidade e de efetuar a limpeza, roçagem do mato alto, remoção de todos os resíduos e lixos acumulados no campo localizado na Vila Santa Fé, entre as Ruas São Francisco de Assis e Santa Inês e se possível, a implementação de um cronograma de manutenção preventiva para o local, atendendo às legítimas denúncias e necessidades atuais dos moradores.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2025.

Mirelle Cristina de Araujo Bueno
Vereadora

cl//rv2



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3K5489713Z7SCYTE>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3K54-8971-3Z7S-CYTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 691/2025 - PROTOCOLO: 6661/2025 - 24/10/2025 - 09:24 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 3K54-8971-3Z7S-CYTE